PORTARIA Nº 482, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.017219/2023-59.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 417/2023-TJ, que estabeleceu a escala de plantão jurisdicional dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período compreendido entre os dias 20 de março e 26 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Desembargador IBANEZ MONTEIRO para responder pelo plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo do Gabinete do Desembargador João Rebouças, no período das 08 horas do dia 27 de março às 08 horas do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar MaiaPresidente